



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 1834/2014/SGP – Manaus, 14 de novembro de 2014

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva à cidade de Boa Vista no período de 23-11 a 17-12-2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para gozo de férias no período de 20-11 a 19-12-2014;

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, conforme Portaria nº 1654/2014/SGP, alterada pela Portaria nº 1680/2014/SGP, no período de 24-11 a 16-12-2014, juntadas a fls. 2-3 da MA-1388/2014;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 do CSJT e ATO TRT11 24/2014/SGP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA à cidade de Boa Vista (RR) para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista no período de 24-11 a 16-12-2014.

Art. 2º Considerar os dias 23-11 e 17-12-2014 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado vinte e quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 552,60, no total de R\$ 13.235,27, já efetuados os descontos legais, acrescido do adicional de deslocamento, atinentes ao período de 23-11 a 17-12-2014.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução n. 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região